

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** parcialmente o Anexo Único da Portaria nº 200/2012, transferindo as datas inicialmente determinadas para as inspeções nas Unidades Judiciárias relacionadas abaixo, na seguinte forma:

Unidades Judiciárias	Novas Datas e Horário
Vara de Único Ofício de Canapi	11/09/2012 – 08h às 17h
Vara de Único Ofício de Mata Grande	11/09/2012 – 08h às 17h
Vara de Único Ofício de São José da Tapera	12/09/2012 – 08h às 17h
Vara de Único Ofício de Olho D'Água das Flores	13/09/2012 – 08h às 17h
1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema	17/09/2012 – 08h às 17h
2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema	17/09/2012 – 08h às 17h
Vara de Único Ofício de Messias	18/09/2012 – 08h às 17h
3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema	21/09/2012 – 08h às 17h
Juizado da Comarca de Santana do Ipanema	21/09/2012 – 08h às 17h
1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios	24/09/2012 – 08h às 17h
Vara de Único Ofício de Traipu	27/09/2012 – 08h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça